

Processo Municipal nº 1521/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa em **Carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindros em comodato**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **HOSPITAL EM CASA PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **13.267.504/0001-14**, estabelecida na **AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, 2143 - AREA A - CORREGO DANTAS - NOVA FRIBURGO - RJ**, CEP: **28630-310**, no valor de R\$ **54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 044/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 1521/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa **HOSPITAL EM CASA PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **13.267.504/0001-14**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 09 de Maio de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 09/05/25	HORA SAÍDA
PROTOCOLO 02		1521/25
LIVRO:		
Assinatura		